



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal Serra Negra do Norte- RN.
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.562./0001-89
Rua Senador José Bernardo, 88 – Fone: (084) 426-2213
CEP- 59.318-000- Serra Negra de Norte-RN.

Lei Promulgada nº 297 /2002 , 03 de junho 2002.

**DESIGNA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN. no uso de suas atribuições legais, notadamente os descritos nos artigos 28, inciso V e 42, Parágrafo 6º da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “ José Quinino Neto “ a Praça Municipal localizada na rua Sphião Emiliano Monteiro , notadamente em frente à Igreja do Rosário, consoante detalhamento constante do croque em anexo.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN fica autorizada a instalar no logradouro público especificado no artigo anterior, uma placa identificadora contendo o nome de “ José Quinino Neto “.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte-RN, 03 de junho de 2002.


Flávio Barros Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Serra Negra do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

CROCRI

14

